

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, PRÉ-AUDITORIA FINANCEIRA CONTÁBIL E SUPORTE NO SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 03 dias do mês de julho de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA**, portador do RG nº 1.230.544-3/PR e CPF/MF nº 319.697.989-04, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595/PR, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.006.896-9** (Protocolo Eletrônico nº 15.701.886-8), Pregão Eletrônico nº. 346/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 09 de junho 2016, assina com **LOGOS ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA-ME**, estabelecida na Rua José de Oliveira Franco, 3157, Bairro Alto, Curitiba/Paraná, CEP:82820-110, Fone: (41) 3359-7556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.211.861/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr<sup>a</sup>. **ANDREIA CRISTINA DA SILVA**, portador do RG nº. 7.124.808-9 SSP/PR. e CPF/MF nº. 033.559.559-65, o presente Termo Aditivo Contratual, sujeito às Leis Federal nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Lei Estadual nº 15.608/07, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o Contrato nº 036/2016 - APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2019, restando fixada a data do término o dia 06 de julho de 2020.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto no *caput* da presente cláusula o valor do contrato será reajustado pelo índice IGP-M acumulado em 8,655460% no período, conforme autorização contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Sexto do contrato originário.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para a execução dos serviços no período previsto no *caput*, a APPA pagará a CONTRATADA a máxima de R\$ 76.675,99 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos do Parágrafo acima, cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da

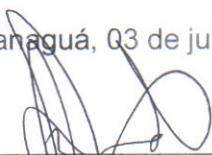
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333.984.

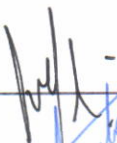
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_

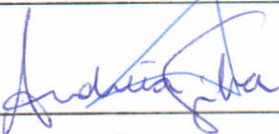
**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

  
\_\_\_\_\_

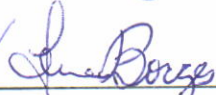
**LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA**  
DIRETOR ADM E FINANCEIRO DA APPA

  
\_\_\_\_\_

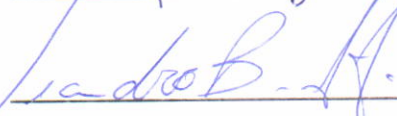
**MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

  
\_\_\_\_\_

**ANDREIA CRISTINA DA SILVA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA  
RG: 1.554.369-8 PR.

  
\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA  
RG: 9.484.981-0